

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 11/11/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 11/11/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



Ref.: Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 026/16 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 0123/2016 – PMM, firmado com a empresa CONSTRUCEL - CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA AVENIDA ATLÂNTICA, prorrogando o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de dezembro de 2016 e execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em de de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal



MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/2016 – PMM TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2016 – PMM PROCESSO Nº 0214/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preços nº 026/2016 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **CONSTRUCEL - CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almirante Alexandrino, n.º 2039, bairro Afonso Pena, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 79.123.139/0001-82, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Armando Reinoldo Forster, portador do RG n.º 1.559.361 e CPF n.º 110.647.730-87, conforme seque:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem	justos e	acordados,	firmam o	presente	Termo	Aditivo,	em 0	3 (três)	vias	de
igual teor e forr	na, junta	mente com	as testem	unhas aba	aixo.					

Matinhos,	de	de	2016.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal CONTRATANTE

CONSTRUCEL - CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA

Armando Reinoldo Forster CPF nº 110.647.730-87 Representante Legal Contratada

Testemunhas:		
RG:	RG:	